



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura - SINFRA

Memorando 047/2017 – SINFRA

Em 09 de fevereiro de 2017

Ao Senhor Gestor do NGCIC

Assunto: JDC Engenharia Ltda EPP. Serviços complementares na CONLEG e TV Senado. Pagamento da 2ª medição.

Referência: 00200.014676/2016-08

1. Encaminho a Vossa Senhoria planilha referente à Nota Fiscal Eletrônica nº 000000196, no valor de **R\$ 7.254,90**, da empresa JDC Engenharia Ltda, relativa à segunda medição no âmbito do Contrato CT20160146, informando que:

- a. Foi elaborado pela contratada e aprovado por esta unidade técnica o **segundo** Boletim de Medição referente a este contrato, datado de **1.2.2017** (Anexo 1);
- b. A Memória de Cálculo, elaborada pela contratada e aprovada por esta unidade, também é documento anexo a esta medição (Anexo 2);
- c. A nota fiscal está em documento juntado a este Memorando (Anexo 3);
- d. Verificou-se a regular execução do serviço. O valor cobrado corresponde ao serviço prestado, conforme planilha orçamentária que consta no referido contrato.

2. Ademais, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 002/2008 (art. 8º, XV, e art. 11º, caput), antes de se proceder à quitação deste faturamento, solicita-se à SAFIN a verificação de conformidade da empresa no que tange aos aspectos de ordem legal, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, ainda que mediante auxílio de outros órgãos, com o devido registro nos autos.

3. Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria as providências cabíveis para os procedimentos regulamentares de pagamento.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Joelmo de Andrade Borges

Diretor da Secretaria de Infraestrutura – SINFRA